



## 1) Dados do Interessado

**Assunto :** Análise do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA

**Periodicidade:** 16/05/2017 à 16/05/2018

**Interessado :** JOSE EUDES BARROSO COSTA ME

**Atividade Econômica :** 08.03 - Lavagem de Veículos;

**Endereço :** AV VICENTE SOARES, 500, CENTRO, Guaramiranga

## 2) Introdução

Este Relatório Técnico refere-se à análise do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA, da empresa JOSE EUDES BARROSO COSTA ME, solicitado pela SEMACE como condicionante da Renovação de Licença de Operação Nº 331/2017 - DICOP/GECON (Processo Nº 4496696/2016), emitida em 15/05/2017 , válida até 14/05/2022 . O referido documento foi elaborado, apresentado pelo representante legal da empresa, o Sr(a). José Eudes Barroso Costa (Proprietário) O empreendimento, conforme a Resolução COEMA Nº 10/2015, se enquadra no Grupo de Atividades COMÉRCIO E SERVIÇOS , na atividade Lavagem de Veículos , cujos códigos são 08.00 e 08.03 , respectivamente. Está localizado AV VICENTE SOARES, 500, CENTRO, Guaramiranga . Para a análise do conteúdo do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA, são levados em consideração os dispositivos legais vigentes e pertinentes ao tema e as especificações e diretrizes contidas no Formulário para preenchimento do RAMA, contidos no site eletrônico da SEMACE, e tem ainda como objetivo, estabelecer diretrizes e critérios técnicos a serem adotados na elaboração dos Relatórios de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental(RAMA's),dos planos e Programas de Gestão Ambiental, nos termos da Resolução COEMA Nº 10/2015.

A SEMACE procederá, quando necessário, inspeção técnica na área do empreendimento/atividade para subsidiar o Parecer Técnico, verificando as informações prestadas ou não sua conformidade.

## 3) Condições de Apresentação

O Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental (RAMA), elaborado sob a Responsabilidade Técnica do profissional José Eudes Barroso Costa cujo cargo é Proprietário , de CPF : 761.683.603-07, referente a atividade 08.03 - Lavagem de Veículos; , foi protocolado no dia 22/06/2021. O período de abrangencia do referido RAMA é 16/05/2017 à 16/05/2018

## 5) Conclusões/Considerações do Técnico

**Resultado:** Atende

**Data da Análise :** 24/06/2021

**Consideração final:**

O RAMA apresentado atende aos dispositivos legais vigentes e pertinentes ao tema e às especificações e diretrizes contidas no formulário para preenchimento do mesmo. Conforme a Resolução COEMA Nº 02/2019, de 11 de abril de 2019, o empreendimento passou a se enquadrar no Grupo COMÉRCIO E SERVIÇOS, na atividade Lavagem de veículos, cujos códigos passaram a ser, respectivamente, 06.00 e 06.04.



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA  
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE  
**RELATÓRIO TÉCNICO Nº 2021062464-RAR**  
**Nº do RAMA 20180110748-RAMA**



**Fortaleza, 29 de Junho de 2021**